Câmara Municipal de Pariquera-Açu

Estado de São Paulo

Av. Dr. Fernando Costa, 497 – Centro – Telefax: (13) 3856-1283 – CEP 11.930-000

PORTARIA Nº 0034-2011

"DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU NO PERÍODO DE 15 À 21 DE DEZEMBRO DE 2011".

FABIO CARRAVIERI DE ALMEIDA, Presidente da Câmara Municipal de Pariquera-Açu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regimentais e,

CONSIDERANDO que o artigo 21 da Lei Orgânica Municipal dispõe que "A Sessão Legislativa anual desenvolve-se de 15 de janeiro a 30 de junho e de 1º de agosto à 15 de dezembro, independentemente de convocação";

CONSIDERANDO que a última Sessão Ordinária Legislativa foi no dia 12 de dezembro de 2011;

RESOLVE:

1º - O expediente da Câmara Municipal no período de 15 à 21 de dezembro de 2011, será das 13:00 às 17:00 horas, de segunda à sexta-feira.

2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Plenário "Vereador Ivo Zanella", 13 de dezembro de 2011.

FÁBIO CARRAVIERI DE ALMEIDA
Presidente

REGISTRADO E PUBLICADO NA SEÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU - SP. - NA PRESENTE DATA.-

CÂMARA MUNICIPAL DE P.AÇU
Suely Ribeiro Skurczenski
Diretora Legislativa